



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 007/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA - RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

Resolve:

Art. 1º- Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 02 de maio de 2025 em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalho em 01 de maio de 2025.

Art. 2º- O horário será compensado conforme calendário a ser estabelecido pela direção geral.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, 29 de abril de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Presidente da Câmara Municipal